

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 63, de 18 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 056, de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os (as) abaixo relacionados (as) para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do Campus Avançado Veranópolis, para o processo seletivo 2024/1:

Marcos Juarez Vissoto Corino - Coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Ernani Teixeira Liberali - Coordenador de Desenvolvimento Institucional

Ademilson Marcos Tonin - Representante do Ensino

Alcione Moraes Jacques - Representante da Extensão

Leandra Maria Franceschina Nunes - Representante da Assistência Estudantil

Sandra Beatriz Rathke - Representante dos NAAf

Anselmo Heidrich - Representante do NAPNE

Márcio Soares dos Santos - Representante do Setor de Registros Acadêmicos;

Daniel de Carli - Representante do Setor de Comunicação

Francis Antonio Resende Gaffree - Representante do Setor de Tecnologia da Informação.

Otonio Dutra da Silva - Coordenador do curso Integrado em Informática para Internet

Gabriel Abreu Mussato - Coordenador do curso Integrado em Administração

Leandro Käfer Rosa: Coordenador do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

Laís Cirne Ávila da Fonseca - Docente

Cleber Cervi - Docente

Denise Genari - Docente

Carolina Kruse Ramos - Docente

Roger Sá da Silva - Docente

Marcos Vinícios Luft - Docente

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 18/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/199940>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

